

EDITAL 019.290/2025
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/ARAGUARI
CANCELAMENTO

Após comprovada, por meio de diligência fiscal, a coexistência de outro estabelecimento no mesmo endereço, constatando que a existência simultânea dos estabelecimentos dificulta a fiscalização do imposto, de ordem da Delegacia Fiscal de Uberlândia, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, ciente de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuinte do ICMS estará CANCELADA DE OFÍCIO, considerando o §5º do art. 61 do RICMS/23, aprovado pelo Decreto nº 48.589/2023.

Município de Araguari.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
004548028.00-66	49.581.628 DEIVID MOREIRA BENTO CARVALHO

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025.

Renato do Nascimento Silva – MASP: 752.171-9

Chefe da AF/2ºNível/Araguari